



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3416/2012.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 55.485,89 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
61	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 13.577,32
75	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
157	3.1.91.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 4.578,28
178	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	R\$ 17.330,29
TOTAL:			R\$ 55.485,89

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 55.485,89 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
19	3.3.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.485,89
63	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
64	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
65	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
TOTAL:			R\$ 55.485,89

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de agosto de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal